



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 953, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

Altera a Portaria PGJ nº 910, de 12 de setembro de 2023, que dispensa a 32ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal da designação para oficiar nos feitos e audiências junto às Varas de Família e de Órfãos e Sucessões de Taguatinga e junto às Varas Cíveis de Taguatinga, a partir de 1º de outubro de 2023.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI nº 19.04.3449.0059499/2023-60;

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo SEI nº 19.04.3756.0075881/2023-20,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria PGJ nº 910, de 12 de setembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

.....

“Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26 de setembro de 2023.” (NR)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 27/09/2023, às 12:23, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0581944** e o código CRC **F21B8575**.

19.04.3756.0075881/2023-20